

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 577
DE 29 DE ABRIL DE 2025

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO
DE JAPARATUBA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATUBA**, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO o feriado do dia do Trabalhador;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo o expediente do dia 02 de Maio de 2025, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal - Poder Executivo.

Parágrafo único – Excluem-se da aplicação deste decreto o funcionamento de órgãos e entidades prestadoras de serviços considerados essenciais ou que não possam sofrer solução de continuidade.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpre-se.

Japaratuba/SE, 29 de abril de 2025.

DÉCIO GARCEZ VIEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Pe. Caio Tavares, 86 – Centro CEP- 49.960-000 – Tel. (79) 3272.3214 – Japaratuba/SE
www.japaratuba.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/japaratuba>